



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 203/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TELETRABALHO PARCIAL E HÍBRIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a realização de teletrabalho pela servidora JULIA RE SIGNOR, mat. 11221241, cargo efetivo de Engenheira Civil, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses.

Art. 2º O regime de teletrabalho parcial observará a seguinte escala semanal de trabalho:

I - Presencial: no local de trabalho 3 (três) dias por semana, a serem cumpridos às segundas, terças e quintas-feiras.

II - Teletrabalho: 2 (dois) dias por semana, a serem cumpridos às quartas e sextas-feiras, com cumprimento das metas e jornadas estabelecidas em seu plano de trabalho.

Parágrafo único. A escala de dias poderá ser alterada por necessidade do serviço ou por determinação da chefia imediata, mediante aviso prévio de até 48 horas.

Art. 3º Constituem deveres do servidor (a) em regime de teletrabalho:

I - Cumprir as metas e cronogramas de entregas estabelecidos no Plano de Trabalho;

II - Manter-se contatável e disponível nos dias de home office, durante o horário de expediente;

III - Comparecer ao local de trabalho nos dias de atividade presencial e sempre que convocada extraordinariamente no interesse da administração;

IV – Registrar o ponto inclusive quando em teletrabalho, conforme ferramenta fornecida pela Administração.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 4º A presente autorização pode ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração Pública ou a pedido do próprio servidor, retornando este ao regime integralmente presencial.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de outubro de 2026.

SILVANO
ANTONIO
DIAS:99585260
000

Assinado de forma
digital por SILVANO
ANTONIO
DIAS:99585260000
Dados: 2026.10.16
14:23:11 -03'00'

SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 16 de outubro de 2026.

VAGNER
RODRIGUES
NUNES:0309947502
5

Assinado de forma digital
por VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025
Dados: 2026.10.16
14:23:23 -03'00'

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85